**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

# EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO 2025CS1771 - PROCESSO SCC 5362/2025

| | |
|---|---|
| **Contratante:** | Estado de Santa Catarina, por Intermédio da Secretaria de Estado da Educação |
| **Contratado:** | Município de Presidente Castello Branco/SC. |
| **Objeto:** | **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, DO PLANO DE TRABALHO E DA UNIDADE GESTORA**<br>2.1. O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para *"Ampliação do Centro Educacional de ensino de 1º Grau localizado no Prolongamento da Av 17 de Fevereiro – Loteamento Floresta",* conforme Plano de Trabalho apresentado pelo **CONVENENTE** e aprovado, nos termos do art. 2º, inc. I c/c art. 3º da Lei Estadual n. 19.093/2024, pelo **CONCEDENTE**, a qual integra este instrumento independente da sua transcrição.<br>2.2. Para o alcance do objeto os partícipes se obrigam a cumprir o Plano de Trabalho aprovado, do qual constam o detalhamento do objeto, as metas e as etapas de execução, com seus respectivos cronogramas, devidamente justificados.<br>2.3. Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, devendo ser submetidos e aprovados previamente por autoridade competente do CONCEDENTE, vedada a alteração de sua natureza.<br>2.4. A unidade gestora será Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. |
| **Valor:** | **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS**<br>3.1. O valor total do presente instrumento foi de **R$ 549.800,37** (quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos reais e trinta e sete centavos).<br>3.2. No presente instrumento o **CONCEDENTE** promoverá a transferência de recursos financeiros no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** em parcela única, na dotação orçamentária a seguir: **Órgão Secretaria do Estado da Educação/SC – Unidade Orçamentária 450001-001 – Função 12 – Subfunção 361 – Programa 610 – Subação 15133 – Categoria Econômica 44 – Modalidade de Aplicação 40 – Elemento de Despesa 42 – Fonte de recurso 2.500.100.000, Nota de Empenho 2026NE3174 de 09/03/2026.**<br>3.3. O **CONVENENTE** alocará, a título de contrapartida, o valor de **R$ 49.800,37** (quarenta e nove mil e oitocentos reais e trinta e sete centavos), conforme dotação orçamentária a seguir: **Órgão 06.000 – Unidade 06.001 – Função 12 – Subfunção 361 – Programa 4 – Atividade 1010 – Despesa 4490-1.500-1001.**<br>3.4. A indicação dos créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo **CONCEDENTE** (e/ou **CONVENENTE**) nos exercícios subsequentes será realizada mediante registro contábil e poderá ser formalizada por meio de apostilamento. |
| **Data da Assinatura:** | 13 de março de 2026 |
| **Data da Vigência:** | 31 de dezembro de 2026 |

NEIVA KLEEMANN TONIELO:53323602900

Assinado de forma digital por NEIVA KLEEMANN TONIELO:53323602900
Dados: 2026.03.17 09:30:06 -03'00'

Neiva Kleemann Tonielo
Prefeita Municipal